



LEI Nº 6461, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina a Avenida 05 do Residencial Vila Soma de “Avenida Mangueira”.-

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Avenida 05 do Residencial Vila Soma, de “**Avenida Mangueira**”.

Parágrafo Único – A Avenida ora denominada tem início na “Avenida 01” do Residencial Vila Soma, e término na “Avenida 4” do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.669/2020.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ